

**FADENOR**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO
NORTE DE MINAS**

PROCESSO	52435/2025
DISPENSA	686/2025
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO(S)	Biosanbrasil Equipamentos Laboratoriais, Médicos e Suprimentos LTDA Cial - Comercio De Artigos Para Laboratorio Ltda - Epp
OBJETO(S)	Produto 01 – 03 (três) caixas de Alfinete entomológico tamanho 0 - pacote 100 unidades; Produto 02 – 10 (dez) caixas de Alfinete entomológico tamanho 1 - pacote 100 unidades; Produto 03 – 10 (dez) caixas de Alfinete entomológico tamanho 2 - pacote 100 unidades; Produto 04 – 10 (dez) caixas de Alfinete entomológico tamanho 3 - pacote 100 unidades; Produto 05 – 03 (três) caixas de Alfinete entomológico tamanho 4 - pacote 100 unidades; Produto 06 – 02 (duas) caixas de Alfinete entomológico tamanho 5 - pacote 100 unidades; Produto 07 – 06 (seis) unidades de Etanol P.A. - 5 litros; Produto 08 – 03 (três) unidades de Etanol P.A. - 1 litro; Produto 09 – 01 (uma) unidade de Alcoômetro Escala de álcool: 0% a 100% vol Subdivisão: 1 em 1% Termômetro incorporado: escala até 30 °C Corpo em vidro, com leitura direta Método: Medição baseada na densidade da mistura álcool + água; Produto 10 – 01 (uma) unidade de Proveta - 2000 ml; Produto 11 – 04 (quatro) unidades de Pisseta - 500ml; Produto 12 – 01 (uma) unidade de Pipeta Volumétrica + pera 3 vias.
VALOR	R\$ 3.423,54 (três mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)
FONTE DE RECURSOS	Projeto: 537 - Centro De Coleções Biológicas Do Norte De Minas Gerais APQ-03472-23

Reconhecimento: De acordo com a solicitação originária da Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios desta Fundação, reconheço os atos de Dispensa de Licitação, convalidando os atos praticados, face a justificativa apresentada nos autos com base no artigo 75, inciso IV, da lei nº 14.133/2021, aquisição de material permanente, para o Projeto: 537 - Centro De Coleções Biológicas Do Norte De Minas Gerais APQ-03472-23.

A Diretora Administrativo - Financeiro da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS – FADENOR, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA, para que surtam os efeitos legais, DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe, com fundamento no artigo 75, inciso IV, da lei nº 14.133/202 e suas posteriores alterações.



FADENOR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

Montes Claros – MG, 11 de dezembro de 2025

Tatiane Martins da Silva
Diretora Administrativo - Financeiro